

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.331, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Denomina de Rua Maria Almeida de Lima o logradouro público do Bairro Jacarecanga, nas Regionais n.º 1 e n.º 3, nos Territórios n.º 5 e n.º 13, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições expressas no artigo 36, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Fortaleza, PROMULGA:

Art. 1º Fica denominado de Rua Maria Almeida de Lima o logradouro público de código n.º 100020, antes Rua Particular (informalmente), no sentido norte-sul, com início em edificação (E 550218.16 e N 9588444.95) e fim na Avenida Sargento Hermínio Sampaio (E 550178.82 e N 9588307.96), nos Bairros Jacarecanga e Monte Castelo, nas Regionais n.º 1 e n.º 3, nos Territórios n.º 5 e n.º 13.

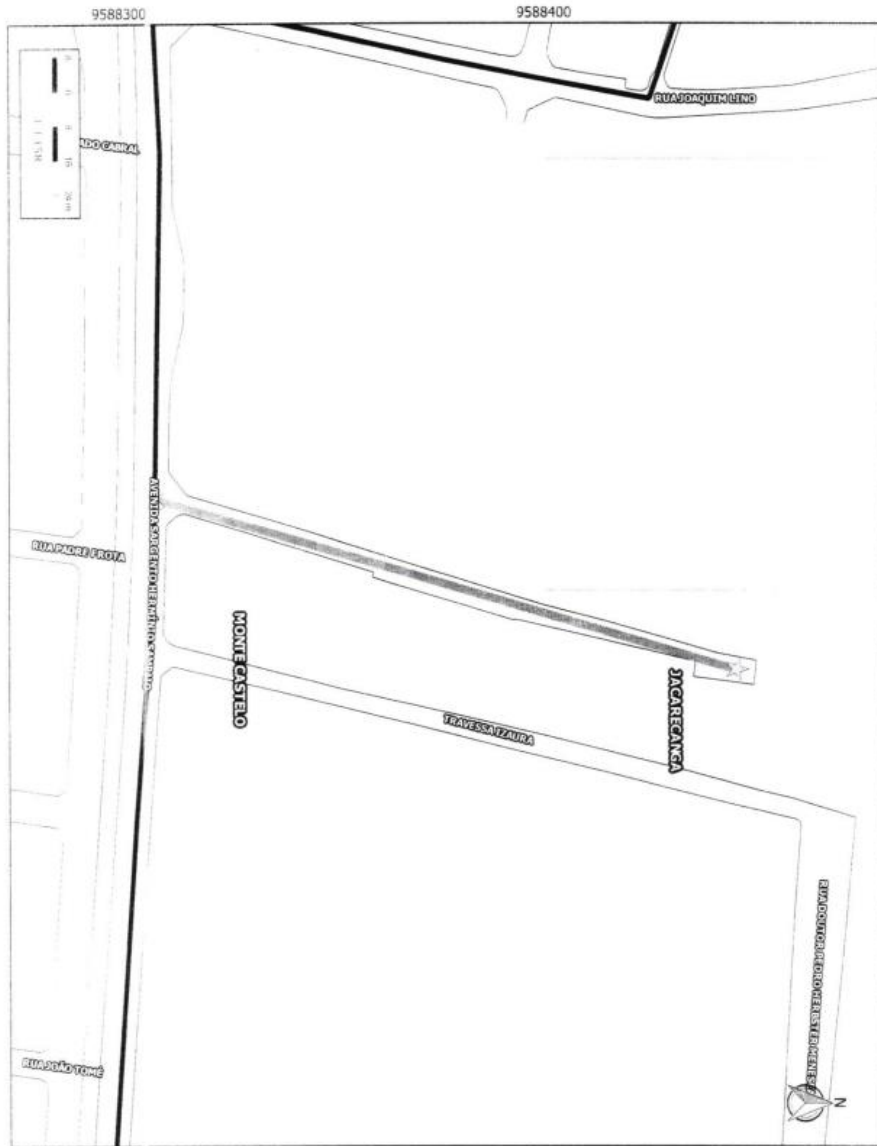
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR,
EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.**

LEONARDO SALES COUTO BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza



CÂMARA DE FORTALEZA



CROQUI LOGRADOURO CODLOG Nº 100020

Fortaleza
PREFEITURA
Urbanismo e
Meio Ambiente

ANEXO

CODLOG: 100020

NOMECLATURA
RUA

BAIRRO
JACARECANGA, MONTE CASTELO

REGIONAL: 1.3

TERRITÓRIO: 5.13

SENTIDO: Norte - Sul

INÍCIO
EMPLACAMENTO

COORDENADAS: E 550178,02 - N 958844,95

EM

AVENIDA: SGT HERIBINO SANTINHO

COORDENADAS: E 550178,02 - N 958844,95

NOME ANTERIOR
RUA PARTICULAR (SEM
DENOMINAÇÃO OFICIAL)

LEGENDA

DADOS CARTOGRAFICOS
SISTEMA DE COORDENADAS: UTM ZONA 18S
DATUM: SIRGAS 2011
PROJEÇÃO: UTM
ESCALA: 1:5000
AUTORIA: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 24 de setembro de 2025 às 12:24

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1758727522292_7f20845c-b43f-4f92-b2eb-90b34d0a94db



Documento assinado por
LEONARDO SALES COUTO BEZERRA